



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



EDITAL SDC N.º 015/2025

ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezados Senhores,

O PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta para o procedimento de aquisições denominado **Solicitação de Cotação -SDC Nº 015/2025**, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Crédito do Banco Mundial.

OBJETO

Aquisição de 106 (cento e seis) Kits de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete para Criação de Galinha Caipira, divididos em 02 (dois) Lotes, conforme tabela abaixo:

LOTE	OBJETO	UNID	QUANTIDADE DE KITS POR LOTE
01	Aquisição de Kits Material de Construção para Aviário e de Piquete -	KIT	57
02	Criação de Galinha Caipira (especificação anexo 1 e distribuição anexo 2)	KIT	49
02 Lotes	TOTAL	KIT	106 KITS

JUSTIFICATIVA

O PB RURAL SUSTENTÁVEL é um programa de política pública, focado na redução da pobreza e na promoção do desenvolvimento local sustentável, mediante a ampliação do acesso aos subprojetos de infraestrutura e sociais, com investimentos, também, para subprojetos produtivos, visando reduzir a vulnerabilidade das famílias e melhorar o acesso a mercados, dos pequenos produtores, nas áreas rurais do Estado da Paraíba.

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Galinha Caipira. O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na diminuição de custos na logística para entrega dos bens.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº Ord.	Especificações de cada KIT por Beneficiário	Und. medida	Quant. por kit
1	Linhas em madeira 14x5cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	4
2	Linhas em madeira 14x5cm cm x 3,20 metros para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	2
3	Linhas em madeira 14x5cm x 5 metros (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	3
4	Caibros de 2,5 metros com especificação de 5cm de espessura X 6cm de largura, para coberta. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	22
5	Caibros de 4 metros com 6cm de espessura e 8cm de largura, para frente e trás. Sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	2
6	Caibros de madeira de 1,8 metros com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do avíario).	und	4
7	Caibros de madeira de 60cm com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do avíario).	und	3
8	Caibros de madeira de 1,5 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.(para o portão)	und	2
9	Caibros de madeira de 1,0 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem. (para o portão)	und	2
10	Ripas de 5,0 metros para coberta com 2cm de espessura X 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	14
11	Ripas de 2,0 metros para fixação da tela nas colunas, com 2cm de espessura X 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	6
12	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	765
13	Prego com cabeça para linhas 18x27mm	kg	1
14	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	1
15	Prego com cabeça para ripas 5x15mm	kg	1
16	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos para portão de madeira.	und	4
17	Ferroliho zincado de 10cm com parafusos para portão de madeira..	und	2
18	Tela para uso em galinheiro fio 18, arame galvanizado, com a espessura de 1,24 mm (BWG 18) com 1,80 de altura e abertura de malha hexagonal de aproximadamente 2,54 cm (1"). (aviário, piquete e portão)	m	58,5
19	Tijolos cerâmicos 8 furos medindo 9x19x19cm, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva (embasamento e mureta).	und	433
20	Cimento CP II, saco 50 kg (fundação, mureta, piso, chapisco e reboco).	sacos	9
21	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce, para uso na fundação, confecção de mureta e piso cimentado em instalações rurais	m³	3,5
22	Pedra de mão ou pedra rachão para fundação	m³	2
23	Areia fina com gramatura entre 0,05 e 0,42 mm oriundas de rios e riachos de água doce, para acabamentos e rebocos de alvenaria.	m³	1
24	Cal hidratado próprio para pintura e higienização das instalações rurais. Sacos de 10 kg.	sc	2
25	Estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	und	20
26	Arame galvanizado LISO 18, com fio de 1,24 mm, apropriado para cercas em instalações rurais.	kg	2



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Global por Lote**, considerando inclusive os custos com frete.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Para a liquidação da despesa, a contratada deverá apresentar:

- Nota Fiscal;
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela Contratada acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações constantes nas Especificações Técnicas.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 7º, da Lei nº 10128/2013;

Quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

O pagamento será efetuado por meio de autorização de pagamento, mediante crédito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura e identificação do seu representante legal.

ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em mãos à Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar no endereço: Avenida Epitácio Pessoa, nº 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, ou pelo endereço de e-mail: pbruralcpl@gmail.com até o dia **18 de junho de 2025, às 10:00 horas.**

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar documento de comprovação da sua qualificação jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazo compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

a.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade perante à Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

RESULTADO DO CERTAME

O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br

São parte integrante deste Edital:

- Especificações técnicas
- Anexo 1 – Detalhamento e Especificações dos Materiais
- Anexo 2 – Distribuição por Lote, Região, Municípios e Beneficiários

Disponíveis em: www.cooperar.pb.gov.br/downloads

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

José Mariano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

Fone: (83) 99657-9101 (exclusivamente whatsapp)